



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 11-COEL/UFMS, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O **COLÉGIO ELEITORAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituído na forma do art. 66 do Estatuto da UFMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, **caput**, inciso VII do Regimento Interno do Colégio Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 150, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, e a Portaria MEC, nº 1.048, de 14 de outubro de 1996, e considerando o contido no Processo nº 23104.014724/202453, resolve:

Organizar a lista tríplice a ser submetida ao Reitor para a escolha e nomeação do Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, para o quadriênio 2024-2028, conforme segue:

- 1º ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA;
- 2º ANA DENISE RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO; e
- 3º LUCIANA CONTRERA.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,  
Presidente.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 24/05/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4868925** e o código CRC **83BD5685**.

### COLÉGIO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

